



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022**  
**PROCESSO Nº 133/2022 - EDITAL**

OBJETO – Aquisição de 16 unidades de Wind Banner's para utilização durante a realização da EXPOBEL 2022, visando dar mais visibilidade à Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão - INTECFB e aos empreendimentos nela instalados, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: JRE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
CNPJ: 34.714.511/0001-97

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	79659	Wind Banner - Bandeira com 2,5 MT de altura, tecido com 200 X 74 cm, dupla face 100% poliéster. Haste de alumínio, base de plástico PVC para encher com água ou areia.	16	UN	190,97	3.055,52

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 17/2022: R\$ 3.055,52 (três mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

A Expobel é a terceira maior feira do Paraná, considerada uma das maiores exposições do Sul do Brasil e entre as dez maiores do País. A feira fomenta o desenvolvimento econômico, impulsiona novos negócios, amplia as redes interpessoais e estimula a inovação em diversas áreas profissionais. Já são mais de 50 anos de história e ao longo do tempo a Expobel se configurou junto ao crescimento do município de Francisco Beltrão. O ecossistema de empreendedorismo e inovação é extremamente importante e exige que todos os seus atores, dentro de seus papéis e realidades, evoluam para atender às novas demandas.

Uma das ações da INTECFB, é estabelecer um padrão de gestão de Incubadoras Tecnológicas, conhecido como CERNE - Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos, o qual visa promover a melhoria expressiva nos resultados das incubadoras de diferentes setores de atuação, o qual participamos e fomos aceito em edital específico para este fim, com repasse de recursos.

Dessa forma, a participação da Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão - INTECFB e empreendimentos incubados e pré-incubados, durante a feira é muito importante para o aumento de visibilidade, produtividade e crescimento econômico, gerando melhoria das condições de vida da população.

Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que se trata de estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria onde apuramos as quantidades necessárias para serem adquiridas.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para tais, usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO com empresas do ramo de atividade do presente objeto, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
981	05.002	19.573.2301.2.010	3.3.90.39.63.02	1203



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

Origem dos recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação: SEBRAE - INCUBADORA CERNE - CV 17/2020.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa JRE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.714.511/0001-97, estabelecida na Rua Adolfo da Veiga, nº 171, casa 02, Bairro Boehmerwald, CEP: 89.235-000, em Joinville/SC, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 16 de fevereiro de 2022.

Alex Bruno Chies  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 17/2022, em 16 de fevereiro de 2022

  
Cleber Fontana  
PREFEITO MUNICIPAL